



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 66 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700.063/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.063/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **CANDIDA FERREIRA BASTOS, RGF nº 14221**, portadora do **CPF nº 250.151.358-40**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 5263,80 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

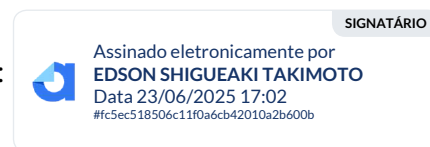
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f5799773v>



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c376722595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 67 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700095/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700095/2025**,

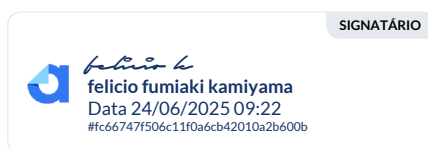
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **ELIANE FAGUNDES CAVA, RGF nº 9693**, portadora do **CPF nº 169.235.228-89**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8730,64 (oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

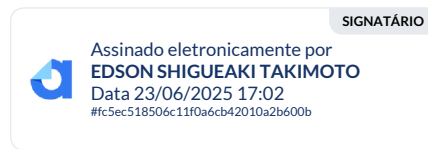
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 68 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700103/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700103/2025**,

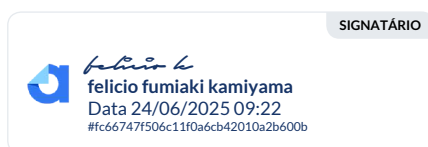
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **JANE DE OLIVEIRA MACEDO, RGF nº 9788**, portadora do **CPF nº 277.254.878-32**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8630,59 (oito mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

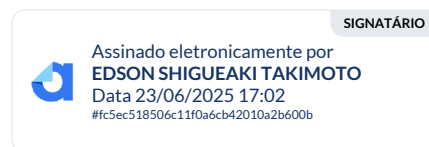
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 69 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700108/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700108/2025**,

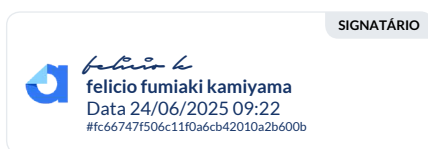
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA JOSE DA COSTA LOBO, RGF nº 16877**, portadora do **CPF nº 288.454.698-75**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 6124,36 (seis mil cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

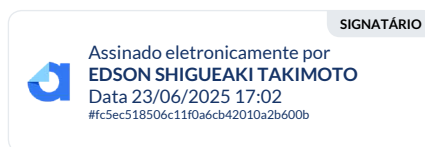
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c376722599911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700115/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700115/2025**,

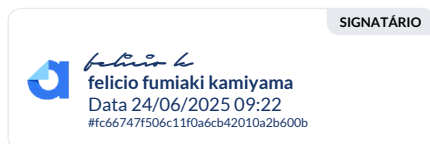
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora **ANDREA CRISTIANE ZOLLIK DE ARAUJO, RGF nº 18762**, portadora do **CPF nº 201.796.238-42**, no cargo de **Professora de Educação Básica I – 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 5624,07 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

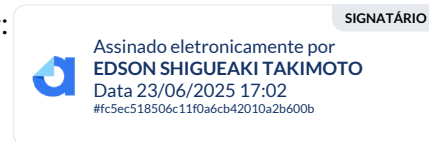
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 71 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700.122/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.122/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **LILIAN EULALIA ALVES NUNES, RGF nº 9711**, portadora do **CPF nº 251.397.478-63.**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 30h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9909,20 (nove mil novecentos e nove reais e vinte centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

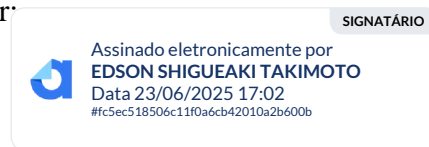
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 72 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700123/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidor municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700123/2025**,

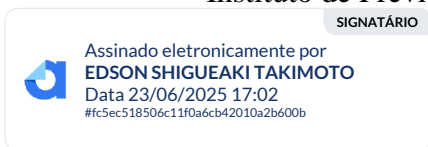
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA, RGF 17594**, portador do **CPF nº 978.456.208-15**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Finanças**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 3931,15 (três mil novecentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

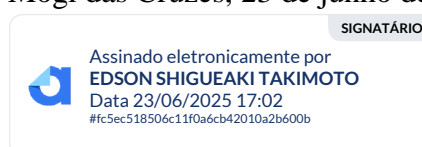
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 73 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700126/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700126/2025**,

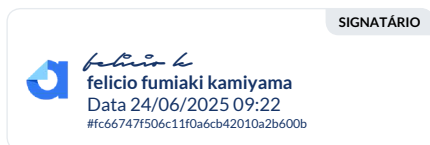
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **FABIANA NONATO, RGF nº 7492**, portadora do **CPF nº 161.975.028-79**, no cargo de **Dentista 20h**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 13371,34 (treze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

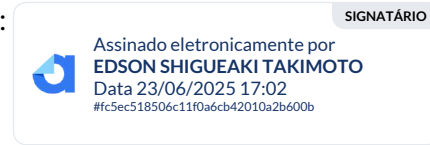
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c376722595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c376722595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 74 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700129/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700129/2025**,

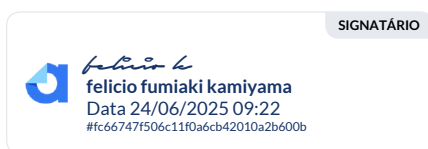
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **CONCEIÇÃO IVONE DO SANTOS CORREA, RGF nº 11129**, portadora do **CPF nº 001.298.248-28**, no cargo de **Professor de Ed Básica I - 33h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 11.113,19 (onze mil cento e treze reais e dezenove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

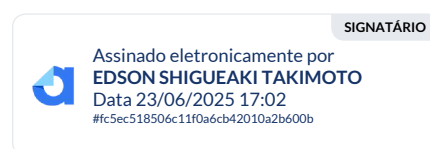
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c376722595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 75 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700132/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700132/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **EDMAR TAKAHO KONNO, RGF nº 6978**, portadora do **CPF nº 009.661.498-66**, no cargo de **Médico 20h**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 16327,76 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

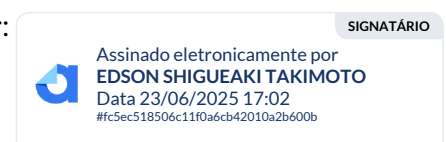
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 98a92c75b6832f6a4ab372a37eea03fa64e0ee90f2d333ef2965e9eb9c874e4a
Link de validação: <https://valida.ae/5a0c4115033688857163af931562deace7f5f723f5dd6b29?sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 76 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700.149/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.149/2025**,

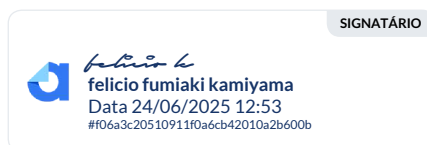
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **CELIA REGINA ESTEVES, RGF nº 17346**, portadora do **CPF nº 025.479.688-51**, no cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 3986,52 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

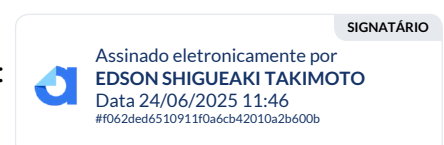
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9 10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc0be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 77 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700152/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700152/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ELIANA DIAS DE OLIVEIRA, RGF nº 7852**, portador do **CPF nº 254.591.938-18**, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 5403,71 (cinco mil quatrocentos e três reais e setenta e um centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

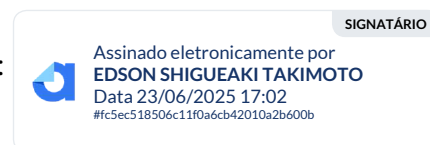
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12bebd050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 78 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700.154/2025-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700.154/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA EMILIA MOSSRI BOLINA, RGF nº 17899**, portadora do **CPF nº 084.974.098-33**, no cargo de **Agente Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2216,71 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**.

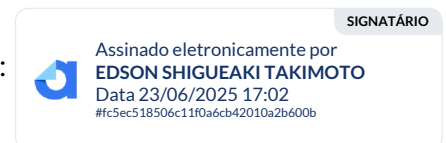
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 293ab8f14fa3e745f12beb050a40c6079c37672595911b1327faba73c1d5d30
Link de validação: <https://valida.ae/e1952cbcc60be40bd191a5ea0f22e8e26b99913c59a9f579977sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

PORTARIA Nº 79 DE 23 DE JUNHO DE 2025

P. Nº 700160/2025-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de servidora pública municipal aposentada.

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700160/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte ao **Sr. CESAR AUGUSTO SOARES**, portador do **CPF nº 948.765.418-68**, esposo da servidora pública da Municipalidade, **Sra. VIRGINIA DE FATIMA ROCHA SOARES**, **RGF nº 91967**, **CPF nº 390.088.191-04**, falecida em **30 de abril de 2025**, de acordo com o § 7º, I do artigo 40 da Constituição Federal, combinado como disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, valor cota de **R\$ 2551,69 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

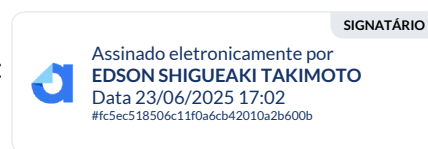
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2025.



FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

Elaborado por:



EDSON S TAKIMOTO
Auxiliar de Apoio Administrativo

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no portal iprem.mogidascruzes.sp.gov.br na mesma data supra.



Validador